

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - ANATER**

22.01.05 Res. de Resoluções Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000101127 em 12/03/2017.

1 Aos onze dias do mês de ~~abril~~ de 2017, às 9h30, reuniram-se na sala de
2 reuniões da SEAD, Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Ala Norte –
3 Brasília/DF, CEP 70046-900, o Presidente do Conselho de Administração da
4 ANATER, José Ricardo Ramos Roseno; o Presidente da ANATER, Valmisoney
5 Moreira Jardim; o representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento, Luiz Silveira Rangel; o representante do Ministério do
7 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Rodrigo Ramiro; o representante da
8 CONTRAF-BRASIL, Marcos Rochinski, o representante da CNA, Matheus
9 Ferreira Pinto da Silva; os representantes da CONSEAGRI, José Guilherme
10 Tollstadius Leal (Titular) e Argileu Martins Silva (Suplente), e demais
11 participantes convidados, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do
12 Conselho de Administração da ANATER, contendo na pauta os seguintes itens:
13 (1º) Deliberar e aprovar o Regulamento de Licitação, Contratos, Convênios e
14 Instrumentos Congêneres da ANATER; (2º) Deliberar e Aprovar o Regulamento
15 de Credenciamento de Entidades Executoras de Assistência Técnica e
16 Extensão Rural; (3º) Deliberar e aprovar o Regimento Interno do Conselho de
17 Administração da ANATER e; (4º) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho
18 de Administração da ANATER, José Ricardo Ramos Roseno, abriu os
19 trabalhos saudando aos presentes e passou a palavra para o Presidente da
20 ANATER, que discorreu sobre o 1º item da pauta, que trata do Regulamento de
21 Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER, que
22 foi posto em deliberação. Durante a discussão, os Conselheiros debateram
23 sobre a manutenção, no Regulamento, da previsão de contratação de
24 entidades públicas executoras de ATER através dos chamamentos públicos
25 realizados pela ANATER. Após o debate, o Conselho definiu pela manutenção
26 da previsão de contratação, inserindo no Regulamento um inciso que ressalte
27 que as empresas públicas sejam contratadas, prioritariamente, pelo
28 Instrumento Específico e, excepcionalmente, por chamamento público para os

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900
Telefone: (61) 2020-0658 / 2020-0905 / E-mail: presidencia.anater@mda.gov.br

29 Estados que não aderirem ao Pacto pela Ater. O Regulamento foi aprovado
30 pelo Conselho, mas com o compromisso da ANATER de fazer uma revisão do
31 texto, separando os instrumentos previstos em documentos e constando as
32 alterações sugeridas pelos Conselheiros, sendo enviado o texto final para os
33 Conselheiros em 30 (trinta) dias para que estes possam fazer suas
34 contribuições, e o documento voltará a ser apreciado na próxima reunião do
35 Conselho. Ao tratar do segundo item da pauta, o presidente da ANATER
36 apresentou o Regulamento de Credenciamento de Entidades Executoras de
37 Assistência Técnica e Extensão Rural, que foi posto em deliberação, sendo
38 aprovado pelo Conselho após efetuadas as alterações pontuais na redação
39 sugeridas pelos Conselheiros. A análise do terceiro item da pauta, "Deliberar e
40 aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da ANATER", foi
41 transferida para a próxima reunião do Conselho. Nos Assuntos Gerais, o
42 representante da CNA, Matheus Ferreira, solicitou uma apresentação do plano
43 de trabalho pelo Diretor Técnico da ANATER. O Presidente do CDA informou
44 que a SEAD está tramitando a assinatura do Aditivo ao Contrato de Gestão
45 com a ANATER e que está sendo tratado como prioridade na Casa Civil, e
46 falou sobre os projetos previstos para contratação de serviços de Ater, via
47 ANATER, e disse que esses serão apresentados na próxima reunião do CDA,
48 destacando que, nesse momento, a prioridade é que a ANATER para inicie a
49 operacionalização de suas ações. O Presidente lamentou a ausência da
50 representação da Embrapa nos trabalhos do CDA e manifestou sua alegria
51 pelo trabalho diferenciado que vem sendo realizado pelo Conselho. O
52 Presidente do CDA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
53 13h15min. Nada mais havendo a tratar, eu, Jerúsia Xavier Arruda, designada
54 para os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada
55 por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.

Brasília/DF, 11 de abril de 2017.

29 OFÍCIO DE RES. DE PESSOAS JURÍDICAS
2020-04-11 13h15min - 27/08 - 2a Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-9000
Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado e registrado sob nº000101127
Anotado a margem do registro nº00000007451
Livro e folha A050-257 em 12/05/2017.
Selo Digital: TJDF20170220036525FYK
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000101127 em 12/05/2017.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

VALMISONY MOREIRA JARDIM

LUIZ SILVEIRA RANGEL

RODRIGO RAMIRO

MARCOS ROCHINSKI

MATHEUS FERREIRA PINTO DA SILVA

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ARGILEU MARTINS SILVA

